

**PORTARIA Nº 1.853, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; considerando o conteúdo nos Processos nº 23064.005670/2011-34 e nº 23064.007577/2016-79; considerando o Ofício nº 278-158/2016-TCU/SEFIP/Diaup, datado de 13.10.2016, referente ao Processo nº TC 014.980/2015-0, resolve:

I - reverter à atividade do servidor CLAYTON MOURA BELO, Matrícula SIAPE nº 392961, do Câmpus Curitiba, aposentado por invalidez no cargo efetivo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 2, no regime de trabalho de Tempo Integral, por insustentarem os motivos que motivaram a aposentadoria, na forma do artigo 25 da Lei nº 8.112/1990;

II - o provimento dar-se-á no cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe DIII, Nível 2, na forma do § 1º do art. 25, da Lei nº 8.112/1990, no código de vaga nº 0304103, oriunda da aposentadoria de Robson Rubio Rodrigues;

III - tornar sem efeito a Portaria nº 1334, de 09.11.2011, publicada no DOU de 16.11.2011, Seção 2, p. 9.

LUIZ ALBERTO PILATTI

## Ministério da Fazenda

**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 8.391, de 16 de janeiro de 2015, e no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, aprovado pela Portaria MF nº 256, de 22 de junho de 2009, e no § 1º do Art. 2º do Regimento Interno do Comitê de Seleção de Conselheiros, aprovado pela Portaria GMF nº 438, de 27 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 28 de agosto de 2009, conforme consta no processo nº 15169.000114/2017-61, resolve:

Nº 408 Designar SULAMITA TEREZINHA SANTOS CABRAL, CPF nº 005.061.500-97, para o mandato de representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil no Comitê de Acompanhamento, Avaliação e Seleção de Conselheiros (CSC) do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

Nº 409 Designar HELENILSON CUNHA PONTES, CPF nº 352.367.282-15, para o mandato de representante suplente da Ordem dos Advogados do Brasil no Comitê de Acompanhamento, Avaliação e Seleção de Conselheiros (CSC) do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

**PORTARIA Nº 410, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 8.391, de 16 de janeiro de 2015, e no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 09 de junho de 2015, e conforme consta no processo nº 15169.000107/2017-69, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 12 de junho de 2017, ROSEMARY FIGUEIROA AUGUSTO, matrícula SIAPE nº 1451242, do mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto a Segunda Turma Ordinária da Segunda Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

**PORTARIAS DE 21 DE SETEMBRO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 8.391, de 16 de janeiro de 2015, e no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 09 de junho de 2015, e conforme consta no processo nº 15169.000123/2017-51, resolve:

Nº 411 Dispensar, a pedido, FABIO PIOVESAN BOZZA, CPF nº 179.568.028-81, do mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto a Primeira Turma Ordinária da Terceira Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Nº 412 Dispensar, a pedido, FABIO PIOVESAN BOZZA, CPF nº 179.568.028-81, do encargo de Vice-Presidente da Primeira Turma Ordinária da Terceira Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIAS DE 21 DE SETEMBRO DE 2017**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009, resolve:

Nº 909 Dispensar, a contar de 12/09/2017, JOÃO PAULO RAMOS FACHADA MARTINS DA SILVA, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 1294883, do encargo de Substituto Eventual do Subsecretário de Arrecadação, Cadastros e Atendimento da Secretaria da Receita Federal do Brasil, código DAS 101.5.

Nº 910 Designar FREDERICO IGOR LEITE FABER, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 1538082, para o encargo de Substituto Eventual do Subsecretário de Arrecadação, Cadastros e Atendimento da Secretaria da Receita Federal do Brasil, código DAS 101.5, em seus afastamentos, impedimentos legais ou eventuais e na vacância do cargo.

DANIEL RODRIGUES ALVES  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EM GOIÁS

**PORTARIA Nº 178, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM GOIÁS/TOCANTINS, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Artigo 86, inciso X, da Portaria 144, do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, de 27/04/2016, publicada no Diário Oficial da União de 29/04/2016, tendo em vista o que consta do processo nº 13118-720089/2017-13, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia a MARIA DAS GRAÇAS FELIPE MENDES, CPF nº 133.898.231-15, por morte do servidor SEBASTIÃO DIVINO MENDES, Matrícula SIAPE nº 100586, cargo Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, Classe "S", Padrão "III", a partir da data do óbito em 07/08/2017, com fundamento na Lei 8.112/90, arts. 215 e 217, inciso I, com redação dada pela Lei 13.135, de 2015, c/c com o artigo 2º, inciso II da Lei nº 10.887/04.

CARLOS ROBERTO NERI MATOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EM PERNAMBUCO

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria de pensão nº. 126, de 04 de agosto de 2017, publicada no D.O.U de 07 de agosto de 2017. Seção 2. Onde se lê: a partir de 11/07/2017; leia-se: a partir de 01/09/2017, data da opção pelo benefício mais vantajoso - Lei 8.112/90, artigo 225.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

**GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 240, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017**

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi atribuída, por subdelegação, pela Portaria/GRA/RJ nº 1.085, 02.10.2008, Diário Oficial da União de 17.10.2008, resolve:

Aposentar o servidor JORGE NETO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 913015 SIAPECAD nº 846346, ocupante do cargo de Agente de Serviços Diversos, Classe S, Padrão IV, do quadro de pessoal do Ministério da Fazenda, com fundamento no Art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal/88, e § 21, c/c o Art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12 e Art. 186, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 186, Inciso I, parágrafos 1º e 3º; e Art. 188 § 3º da Lei nº 8112/90. (Processo 10768.0001154/2017-57).

KATIA DE CAMARGO NUNES

**BANCO CENTRAL DO BRASIL****RETIFICAÇÕES**

No Despacho do Presidente do Banco Central do Brasil, publicado no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2017, seção 2, página 33, que trata da autorização para afastamento do País do servidor ANDRE PINHEIRO MACHADO MUELLER, onde se lê: "... no período de 14 a 20 de outubro de 2017...", leia-se: "... no período de 14 a 21 de outubro de 2017..."

No Despacho do Presidente do Banco Central do Brasil, publicado no Diário Oficial da União de 6 de setembro de 2017, seção 2, página 21, que trata da autorização para afastamento do País do servidor FLAVIO JOSE ROMAN, onde se lê: "... no período de 11 a 19 de novembro de 2017...", leia-se: "... no período de 11 a 18 de novembro de 2017 ...".

**PROCURADORIA-GERAL****PORTARIA Nº 94.958, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017**

O Procurador-Geral do Banco Central, no uso da atribuição conferida pelo art. 32, inciso XVIII, alínea "d", do Regimento Interno, anexo à Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, tendo em vista o conteúdo do Processo Eletrônico (PE) nº 117284, resolve:

Fica declarado vago, a contar de 6 de setembro de 2017, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Procurador do Banco Central, da primeira categoria, ocupado por Fabrício Ponte de Araújo, matrícula nº 3.166.321-4, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

CRISTIANO DE OLIVEIRA LOPES COZER

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS****PORTARIA Nº 124, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria MF nº 393, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 subsequente, e com base no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Dispensar, a partir do dia 20 de setembro de 2017, LEANDRO NEVES LOBO, CPF de nº 072.147.537-07, matrícula SIAPE nº 1721479, da Função Gratificada de Chefe de Seção, FG-1, exercida na Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria (SNC), na sede desta Autarquia, no Rio de Janeiro.

MARCELO SANTOS BARBOSA

**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria PGFN nº 952, de 20 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. de 21 de setembro de 2017, Seção 2, página 30, ONDE SE LÊ: "Dispensar, a pedido ... "LEIA-SE: "Exonerar, a pedido, ..."

**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 3ª REGIÃO FISCAL****DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FORTALEZA****SERVIÇO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO TRIBUTÁRIO****PORTARIA Nº 76, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017**

A CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO TRIBUTÁRIO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FORTALEZA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos artigos 11 e 12, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, e no art. 246, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), aprovado pela Portaria do Ministro de Estado da Fazenda nº 203, de 14 de maio de 2012, publicada no DOU de 17 de maio de 2012, e,

Considerando o grande fluxo de processos a serem enviados ao arquivo, resolve:

Art. 1º Subdelegar atribuições recebidas por meio do artigo 16º, da Portaria DRF/FOR Nº. 142 de 17 de julho de 2012, publicada no DOU de 17 de julho de 2012, ao ATRFB João Valter Chaves, matrícula 0118111 para:

I - remeter ao arquivo os processos, cuja fase corrente de utilização tenha-se encerrado, observados os prazos determinados pela legislação tributária e os de arquivamento fixados na Tabela de Temporalidade de Documentos;

II - requisitar o desarquivamento temporário de processos.

Art. 2º A autoridade subdelegante, a seu critério, poderá avocar a decisão do ato objeto de delegação, sem que isto implique revogação parcial ou total desta Portaria.

Art. 3º Em todos os atos praticados em função das competências ora subdelegadas, deverão ser mencionados, após a assinatura, o número e a data da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA HOLANDA PONTE RIBEIRO